



PARECER DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA E PROGRAMAS ESPECIAIS

Ref.: Processo SCC 17378/2025 - Análise de solicitação de transferência para atendimento a municípios entre Coordenadorias Regionais de Infraestrutura Oeste e Extremo Oeste e reorganização da malha rodoviária no âmbito dessas Coordenadorias

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Trata-se de análise técnica acerca do pleito de redistribuição para atendimento a municípios e, conseqüentemente, da malha rodoviária estadual entre as Coordenadorias Regionais de Infraestrutura Extremo Oeste e Meio Oeste. A instrução do processo conta com manifestação da Coordenadoria Geral das Regionais (COGER), que fundamenta a inviabilidade da medida sob as óticas técnica, contratual e de planejamento estratégico.

2. COMPETÊNCIAS OPERACIONAIS E LOGÍSTICA DE MANUTENÇÃO

As ações relativas à gestão desses contratos, bem como à organização prática e o atendimento operacional da malha rodoviária pelas Coordenadorias Regionais, devem ser submetidas à análise da Diretoria de Operação (DIOP). Compete à referida Diretoria avaliar a viabilidade logística, a capacidade de atendimento e os impactos operacionais decorrentes de uma redistribuição da malha, garantindo o equilíbrio entre as jurisdições.

3. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

No que tange ao planejamento a longo prazo, a COGER pontua que o Plano Rodoviário Estadual (PRE) necessita de atualizações em diversos pontos substancialmente mais críticos do que o pleiteado neste processo.

Nesse sentido, a DPLI informa que o Plano Rodoviário Estadual (PRE) será objeto de uma revisão integral e profunda, a ser realizada no âmbito do “Programa de Recuperação e Manutenção Segura e Resiliente de Rodovias Estaduais - Estrada Boa” financiado junto ao Banco Mundial.

Enfatiza-se que, independentemente da conclusão dos estudos técnicos ou de planejamento realizados por esta DPLI, qualquer alteração efetiva na área de atuação das Coordenadorias Regionais deve ser deliberada e executada pela DIOP, dada a natureza operacional e a responsabilidade direta daquela Diretoria sobre os contratos de manutenção e conservação da malha estadual.

4. RECOMENDAÇÃO

Em face do exposto, recomenda-se o encaminhamento dos autos à **Diretoria de Operação (DIOP)** para análise da viabilidade operacional e contratual do pleito, ressaltando que qualquer modificação efetiva na área de atuação das Coordenadorias deve ser deliberada e executada por aquela Diretoria, dada a sua responsabilidade direta sobre os contratos de manutenção e conservação da malha estadual.

Atenciosamente,

Florianópolis, data da assinatura digital.

Eng. Civil Luca Clayton Bortoluzzi
Diretor de Planejamento de Infraestrutura e
Programas Especiais



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1VR38S9V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCA CLAYTON BORTOLUZZI (CPF: 021.XXX.079-XX) em 19/12/2025 às 11:32:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/06/2024 - 18:34:07 e válido até 28/06/2124 - 18:34:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3Mzc4XzE3MzgzXzlwMjVfMVZSMzhTOVY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017378/2025** e o código **1VR38S9V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Processo SCC 00017378/2025 Vol.: 1

Origem

Órgão: SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura
Setor: SIE/DPLI - Diretoria de Planejamento de Infraestrutura e Programas Especiais
Responsável: Adão Marcos França
Data encam.: 19/12/2025 às 12:50

Destino

Órgão: SIE - Secretaria de Estado da Infraestrutura
Setor: SIE/COGER - Coordenadoria Geral das Regionais de Infraestrutura

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Segue parecer desta Diretoria.

À
SIE/SIN
Superintendência de Infraestrutura

Em atenção à Indicação Legislativa n. 1113/2025, subscrito pelo Deputado Mauro de Nadal, por meio da qual sugere que os Municípios de Quilombo, Formosa do Sul, Irati, União do Oeste, Jardinópolis, Águas de Chapecó, São Carlos, Palmitos, Cunhataí, Saudades e Santiago do Sul sejam atendidos pela Coordenadoria Regional de Infraestrutura Oeste, passando a vincular-se a esta e não mais à Coordenadoria Regional de Infraestrutura Extremo Oeste.

Inicialmente, cumpre registrar que a atual distribuição territorial se encontra estruturada com base na malha viária vigente, conforme definida no Plano Rodoviário Estadual, o qual serviu de fundamento técnico para a elaboração, licitação e celebração dos contratos atualmente em execução.

Os contratos de manutenção e conservação da malha rodoviária estadual foram concebidos considerando a configuração territorial então existente, com definição de quantitativos, trechos atendidos, logística operacional, recursos humanos e equipamentos compatíveis com a área de abrangência originalmente atribuída a cada Coordenadoria Regional. Nesse contexto, eventual transferência de municípios de uma Coordenadoria para outra não se trata de mero ajuste administrativo, mas de medida com potencial de gerar impactos contratuais relevantes.

A redistribuição pretendida implicaria, de um lado, a supressão de serviços previstos em determinados contratos, com possível quebra do equilíbrio econômico-financeiro pactuado, expondo a Administração Pública ao risco de pleitos indenizatórios por parte das empresas contratadas. De outro, poderia acarretar a inclusão de novos trechos e serviços em contratos distintos, sem a correspondente previsão contratual ou adequação prévia da capacidade operacional das empresas responsáveis, o que pode resultar em sobrecarga, ineficiência na prestação do serviço e prejuízo à continuidade e à qualidade da manutenção da malha rodoviária.

Tais circunstâncias, além de potencialmente ensejarem controvérsias judiciais, revelam-se sensíveis sob a ótica do interesse público, uma vez que alterações dessa natureza, se implementadas sem o devido planejamento técnico-operacional, podem

comprometer a regular execução dos contratos e a adequada prestação dos serviços à coletividade.

Ademais, conforme informado pela Diretoria de Planejamento de Infraestrutura e Programas Especiais, o PRE será objeto de revisão integral no âmbito do Programa de Recuperação e Manutenção Segura e Resiliente de Rodovias Estaduais – Estrada Boa, oportunidade em que alterações poderão ser analisadas de forma sistêmica, técnica e integrada.

Dessa forma, enfatiza-se que qualquer modificação efetiva na área de atuação das Coordenadorias Regionais deve ser precedida de estudos técnicos aprofundados, considerando, de forma conjunta, os impactos contratuais, operacionais, jurídicos e de interesse público, a fim de evitar prejuízos à Administração, às empresas contratadas e à adequada prestação dos serviços públicos.

Entretanto, caso a sugestão de alteração tenha como fundamento a facilitação da comunicação e/ou a proximidade geográfica com a sede da Coordenadoria Regional de Infraestrutura Extremo Oeste, estaremos à disposição para promover a aproximação institucional necessária, bem como para otimizar e conferir maior celeridade ao atendimento das demandas.

Sem mais para o momento, encaminha-se para conhecimento e demais providências.

DIOP, *(data da assinatura digital)*.

Engº Giorgio Henrique Pietroski Duarte

Diretor de Operação

SIE / SIN / DIOP

(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F68OS64F**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIORGIO HENRIQUE PIETROSKI DUARTE (CPF: 016.XXX.699-XX) em 13/01/2026 às 16:18:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/12/2023 - 14:59:14 e válido até 11/12/2123 - 14:59:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3Mzc4XzE3MzgZxzIwMjVfRjY4T1M2NEY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017378/2025** e o código **F68OS64F** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SIE/GABS Nº 249/2026

Processo SCC 17378/2025

Florianópolis, 11 de março de 2026.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 2833/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 17378/2025, contendo cópia da Indicação nº 1113/2026, de autoria do Deputado Mauro De Nadal, que sugere que os Municípios de Quilombo, Formosa do Sul, Irati, União do Oeste, Jardinópolis, Águas de Chapecó, São Carlos, Palmitos, Cunhataí, Saudades e Santiago do Sul sejam atendidos pela Coordenadoria Regional do Oeste, passando a se vincular a ela, e não mais à Coordenadoria Regional do Extremo - Oeste.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que seguem juntada aos autos, manifestações emitidas pelas Áreas de Competência desta Secretaria (págs.13 a 16), com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(assinado digitalmente)

À Senhora,

JÉSSICA CAMPOS SAVI

Diretora de Assuntos Legislativos

Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC

Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **78G99ZTI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 11/03/2026 às 17:16:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3Mzc4XzE3MzgZxzIwMjVfNzhHOTIaVEk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017378/2025** e o código **78G99ZTI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0284/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 11 de março de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 1113/2025, de autoria do Deputado Mauro de Nadal, encaminho o Ofício nº 249/2026, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documentos contendo informações a respeito da sugestão para que os Municípios de Quilombo, Formosa do Sul, Irati, União do Oeste, Jardinópolis, Águas de Chapecó, São Carlos, Palmitos, Cunhataí, Saudades e Santiago do Sul sejam atendidos pela Coordenadoria Regional do Oeste, passando a se vincular a ela, e não mais à Coordenadoria Regional do Extremo-Oeste.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 - DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **V1M112BN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 12/03/2026 às 14:02:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE3Mzc4XzE3MzgZxzIwMjVfVjFNMTEyQk4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00017378/2025** e o código **V1M112BN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.